

PORTARIA CRP-06 N° 016/17, DE 10/06/2016

O PRESIDENTE E ESTE SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CRP N°. 004/17, de 08 de abril de 2017, que cria e estabelece parâmetros para o funcionamento da Comissão de Auditoria e Controle Interno do Conselho Regional de Psicologia da 6ª. Região - CRP-06;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 1977ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 10/06/2017.

RESOLVEM

Art.1º. - Nomear as(os) psicólogas(os) relacionadas(os) abaixo para compor a Comissão de Auditoria e Controle Interno do Conselho Regional de Psicologia da 6ª. Região - CRP-06, a saber:

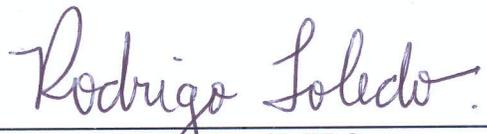
- Magna Barboza Damasceno - CRP 06/66384 (Presidenta);
- Ed Otsuka - CRP 06/73247 (Membro);
- Guilherme Rodrigues Raggi Pereira - CRP 06/125810 (Membro);
- Mauricio Marinho Iwai - CRP 123689 (Membro);
- Suely Castaldi Ortiz da Silva - CRP 06/60201 (Membro).

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

São Paulo, 10 de junho de 2017.



ARISTEU BERTELLI DA SILVA
Conselheiro Presidente



RODRIGO TOLEDO
Conselheiro Secretário